



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.649, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Nomeia os Membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 6.º da Lei Municipal n.º 4.357/2008, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução:

I – Coordenação do Programa Materno-infantil da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Daniela Tortelli Bruch;
- b) Suplente: Neusa Teresinha Ferrari;

II – Representantes do Programa de Saúde da Família (PSF) e/ou Agentes Comunitários de Saúde (PACS):

- a) Titular: Cinara Luciana Savicki Freire;
- b) Suplente: Cátia Krasuski Banaszkeski;

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Titular: Joara Jamaica Machado de Oliveira;
- b) Suplente: Rafael Martins Ayub;

IV – Representantes dos Médicos Ginecologistas Obstetras da Rede Municipal de Saúde:

- a) Titular: Mariana Kolling Magalhães;
- b) Suplente: Ana Beatriz C. Zampieri;

V – Representante de Médicos Pediatras da Rede Municipal de Saúde:

- a) Titular: Munique Sachet Hanncker;
- b) Suplente: Gyovana Paula Albertoni;

VI – Representantes do Hospital de Caridade de Erechim:

- a) Titular: Liliane Rodrigues;
- b) Suplente: Bruna Martini;

~~VII – Representantes da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:~~

- ~~a) Titular: Mariane Bohm de Toffol;~~
- ~~b) Suplente: Débora Giacomini Schneider;~~

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

VIII – Representantes da 11.^a CRS – Coordenadoria Regional de Saúde:

- a) Titular: Silvana de Oliveira Manfredini;
- b) Suplente: Elaine Oliveira de Carvalho.

VII - Representantes da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim: ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.691/2023](#))

- a) Titular: Mariane Bohm de Toffol;
- b) Suplente: Simone Lea Bernardi;

VIII – Representantes da 11.^a CRS – Coordenadoria Regional de Saúde: ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.691/2023](#))

- a) Titular: Silvana de Oliveira Manfredini;
- b) Suplente: Rodrigo Edi Vargas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições do Decreto n.º 5.226, de 12 de Maio de 2021, e suas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 13 de julho de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração